



PORTARIA N.º 666/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Sheyla Cristine Miyuki de Almeida Wessel, lotada no Campus de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o disposto no § 4º, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;
considerando o protocolado nº 15.794.465-7 de 27/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Sheyla Cristine Miyuki de Almeida Wessel**, RG nº 5.733.447-9/PR, lotada no *Campus* de Apucarana, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 7, **para classe I, referência 8, a partir de 01/07/2019.**

Art. 2º- Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de julho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor